



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 477/2002

Aprova a indicação do Prof. Mauro Martins Ferraz Nápoles.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-212/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Mauro Martins Ferraz Nápoles**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**História Medieval**", no curso de História, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina e "**História das Idéias Políticas e Sociais do Brasil**", no curso de História, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho a partir de 27/3/2000 e 20/02/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA